

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº040/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **INSTITUTO ELO AMIGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.789.139/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 02/2023, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP: 21001.002184/202650 e no PARECER JURÍDICO Nº. 639/2026. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE: 26 NOME DA UG: INSTITUTO ELO AMIGO CNPJ: 04.789.139/0001-17 Nº INSTRUMENTO: 1378962 TERMO DE COLABORAÇÃO: 027/2025.

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
GELADEIRA DUPLEX	01 (uma)	58618	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	05 (cinco)	58170 58171 58172 58173 58174	R\$ 2.420,00
CAIXA VAZADA	02 (duas)	-----	R\$ 49,00
PALETS	04 (quatro)	-----	R\$ 235,00

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica é parte vinculante ao Termo de Colaboração nº 027/2025, celebrado entre esta SDA e a INSTITUTO ELO AMIGO, onde terá como prazo de vigência coincidente com o citado instrumento, iniciando-se a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTONIO NETO GOMES FREITAS Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº279/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	15 (quinze)	61909 61910 61911 61912 61913 61914 61915 61916 61917 61918 61919 61920 61921 61922 61923	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG	03 (três)	60732 60733 60734	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60121	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	60372 60373	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZADA	10 (dez)	-----	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.002040/2026-01, bem como no Parecer Jurídico nº. 780/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e JULIANA MONTEIRO ABREU Prefeita de Quiterianópolis/CE – CESSIONÁRIO.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº281/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.669.682/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	10 (dez)	61874 61875 61876 61877 61878 61879 61880 61881 61882 61883	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG	02 (duas)	60726 60727	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60118	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	60366 60367	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZADA	10 (dez)	-----	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001939/2026-07, bem como no Parecer Jurídico nº. 791/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e AURINEIDE AMARO DE SOUSA Prefeita de Icó/CE – CESSIONÁRIO.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº282/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.693.989/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos em ótimo estado de conservação, e com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	10 (dez)	61864 61865 61866 61867 61868 61869 61870 61871 61872 61873	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG	01 (uma)	60725	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60117	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	60364 60365	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZADA	10 (dez)	-----	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

